REQUERIMENTO Nº 343/2021

Requer informações do Poder Executivo Municipal acerca de servidores públicos aprovados em concurso em outros municípios, se é necessário cumprir o aviso prévio.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Os servidores públicos municipais que são aprovados em um concurso público em outro município precisam fazer o aviso prévio?

**Justificativa**

Este vereador foi procurado em relação ao assunto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de abril de 2.021.

**Eliel Miranda**

-vereador-